



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), que envie esforços para encaminhar com brevidade o parecer final da sindicância investigativa sobre o desastre ocorrido na ETE da Lagoa da Conceição, para deliberação da diretoria executiva.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Em 25 de janeiro de 2021 houve o rompimento de uma lagoa de evapoinfiltração de esgoto tratado da CASAN localizado na Lagoa da Conceição, em Florianópolis/SC, que atingiu diretamente dezenas de famílias que moram na região, as quais tiveram inúmeros danos patrimoniais e psicológicos decorrentes do rompimento;

- No dia **11 de fevereiro de 2021, por meio da Portaria n. 077, foi instituída uma Sindicância Investigativa para apurar as causas e possíveis responsabilidades** pelo rompimento da lagoa de evapoinfiltração da ETE da Lagoa da Conceição, em Florianópolis;

- Em audiência pública realizada no dia 25 de outubro de 2021, nesta casa legislativa, para tratar de quaisquer fatos novos e/ou ainda pendentes referente ao rompimento da LEI da ETE da Lagoa da Conceição, o procurador-geral da CASAN informou que a referida sindicância investigativa já se encaminhava para fase de elaboração do relatório final;

- Entretanto, decorridos 9 meses da referida audiência pública, em julho de 2022, por meio do ofício CT/D 1549 CASAN, a Companhia informou que a nova previsão para conclusão da elaboração do relatório final era em 60 dias úteis, ou seja, setembro de 2022;

- Em resposta ao ofício n.º 051/2023, de autoria deste deputado, a CASAN, por meio do documento CT/PG n.º 0222/2023, informou ter havido mais um aditivo firmado, o de n.º 499/2022, em setembro de 2022, e que, mesmo assim, **o processo ainda não foi concluído; e**

- No documento da CASAN supracitado, a Companhia informa, ainda, que **nos próximos 20 dias, o parecer final deve estar chegando à Diretoria Executiva para deliberação**. Vale ressaltar que diversos prazos já foram mencionados, mas ainda não foram atendidos;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere à Vossa Excelência que envide esforços para encaminhar com brevidade o parecer final da sindicância investigativa sobre o desastre ocorrido na ETE da Lagoa da Conceição, para deliberação da diretoria executiva. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 10/10/2023, às 17:03.
